

# I ENCONTRO NACIONAL DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

## GRUPOS TEMÁTICOS

### A PARTIR DOS EIXOS DA PLATAFORMA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**DATA: 14 DE AGOSTO DE 2004**

#### 1 - COMUNICAÇÃO

O tema **COMUNICAÇÃO** foi discutido em um grupo.

#### POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COMUNICAÇÃO

- Legislação que favoreça a criação e legalização de rádios e televisões comunitárias;
- Incentivo ao radio amadorismo em áreas de difícil acesso;
- Espaço nas televisões estatais para veiculação de programas voltados para a Economia Solidária;
- Abertura de linhas de crédito para o incentivo e a informatização das ações de comunicação alternativa (rádios comunitárias, jornais informativos);
- Abertura de linhas de crédito para que os empreendimentos de Economia Solidária possam ter computadores conectados à internet;
- Criar entidade que coordene e monitore os meios de comunicação alternativos;
- Disponibilização de verba pública para os meios de comunicação alternativos, através da veiculação de anúncios dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Dar preferência aos meios de comunicação alternativos para a divulgação das informações do Governo (informes publicitários), transferindo a renda do setor privado para os meios comunitários;
- Criação de um espaço obrigatório e gratuito na mídia comercial para divulgar as ações e produtos da Economia Solidária;
- Incentivo aos meios de comunicação alternativos de escrita.

#### ACESSO À INFORMAÇÃO

- Maior divulgação das ações da economia solidária;
- Criação de um catálogo ou lista de divulgação dos produtos de empreendimentos da Economia Solidária;
- Promover a ética nos meios de comunicação comercial, principalmente no meio jornalístico;
- Criar um veículo específico para gerar diálogo entre os governo e os empreendimentos solidários;
- Criação de um mecanismo de divulgação das ações referentes à Economia Solidária;
- Ampla divulgação do Plano de Ação da SENAES e de ações como o mapeamento dos empreendimentos de Economia Solidária;
- Divulgação de informações através de vídeo itinerante e informativo dos empreendimentos de Economia Solidária;
- Intercâmbio de informações através de vídeo itinerante e informativo tipo circular entre os empreendimentos de Economia Solidária;
- Criação de uma rádio interna nos eventos de Economia Solidária.

## EDUCAÇÃO

- Adequar o conteúdo dos livros didáticos à Economia Solidária;
- Criação de cartilha e/ou informativo que fale a respeito do dia-a-dia dos empreendimentos, bem como dos valores por eles desenvolvidos;
- Incentivar o uso de software alternativo e gratuito, bem como a audiência aos canais públicos;
- Incentivar a propaganda boca-a-boca;
- Evitar usar termos técnicos na comunicação com os empreendimentos (linguagem de fácil acesso);
- Respeitar a diversidade de cultura e reforçar a luta dos Povos Indígenas e Quilombolas.

## INCLUSÃO DIGITAL

- Promover a internet como meio de divulgação dos empreendimentos, ações e produtos da Economia Solidária, em âmbito nacional e estadual, havendo troca de informações entre ambos;
- Criação de um site com classificados da Economia Solidária;
- Criação de uma rede de troca de informações entre empreendimentos.

## CAPACITAÇÃO

- Capacitar os empreendedores para a comunicação dos seus produtos, levando em conta os meios de comunicação alternativos;
- Capacitar os empreendimentos quanto aos instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, como forma de favorecer a troca de informações e o diálogo;
- Capacitar os radialistas comunitários.

## INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

- Criar um intercâmbio entre o Movimento de Economia Solidária e os Movimentos de Rádio Comunitária.

## DIVULGAÇÃO

- Divulgação da Economia Solidária na mídia por artistas populares;
- Divulgação do relatório do evento para todos/as os/as participantes.

FACILITADORES: Patrícia (SP), Darlene Furgs, Luigi Verardo (SP)

RELATORES: Glória (Cáritas CE), Edilene (PE) e Thiago (DF)

## 2 - COOPERATIVISMO

O tema **COOPERATIVISMO** foi discutido em três grupos.

Dentre os três grupos que discutiram o tema, dois utilizaram um texto de apoio produzido pelo FCP/RJ sobre Marco Jurídico, o qual fora contemplado como texto base.

- Partindo da legislação atual do cooperativismo, propor uma atualização que atenda à realidade dos empreendimentos da Economia Solidária. Uma Lei específica para a Economia Solidária visando a redução da burocracia e taxaço;
- Atualmente há uma representação inadequada do cooperativismo popular via Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. Não condiz com as necessidades das pequenas associações e cooperativas da Economia Solidária;
- Facilitação jurídica, por parte dos estados, para legalização dos empreendimentos da Economia Solidária;

- Criação de um imposto único para as cooperativas populares e que isso não signifique a somatória dos valores atuais. “Achamos importante a legalização, mas estamos entre pagar impostos e comer...”;
- Regulação dos Atos Cooperativos para funcionamento das cooperativas populares. Como por exemplo, a ausência de tributação sobre trocas solidárias;
- Redução dos valores arrecadados dos cooperados para a seguridade social de acordo com as possibilidades do contribuinte;
- Necessidade de crédito que incentive a produção, com a criação imediata do “Programa de Apoio à Economia Solidária – PRONAES”, semelhante ao PRONAF;
- Estatuto para os Empreendimentos Solidários;
- Proposta de criação de uma cota para os empreendimentos da economia solidária nas compras públicas;
- Créditos para a piscicultura direcionados para a reconstrução de cadeias ecológicas;
- Existência de acompanhamento técnico, jurídico e contábil com o apoio da SENAES;
- Que, sob coordenação da SENAES, as DRT’s equipem-se para oferecer assessoria técnica permanente para os empreendimentos da Economia Solidária;
- Destinação de parte da verba pública que atualmente destina-se exclusivamente ao sistema “S” à Economia Solidária;
  
- Que as escolas públicas e programas sociais, relacionados à alimentação, adquiram produtos oriundos da Economia Solidária em forma de projeto de lei;
- Fomento à exportação dos produtos da Economia Solidária via Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA ou Ministério da Agricultura através de uma câmara específica para verificar a qualidade de produtos e emitir certificados;
- Que as cooperativas da Economia Solidária possam participar em licitações públicas;
- Combate ao falso cooperativismo;
- Prioridade na contratação de cooperativas da Economia Solidária em serviços públicos;
- Apresentação imediata do mapeamento dos empreendimentos da Economia Solidária realizado pela SENAES.

FACILITADORES: Clodoaldo (PA), Kátia (SP), Aline (RJ), Luigi Verardo (SP)

RELATORES: Vitória (CE), Sílvia (SP), Conceição (PA)

### **3 - EDUCAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA.**

#### **QUESTÕES GERAIS**

- Questionamento da Metodologia do encontro, pois não teve um momento formativo. O tempo dos trabalhos de grupo é muito corrido e não dá tempo de desenvolver e aprofundar a discussão com formulação de propostas concretas a formação;
- É necessário diferenciar o que é assistencialismo do que é solidariedade, pois se desenvolvem ações como se fossem de “solidariedade” e na verdade têm um cunho assistencial;
- Precisamos de menos burocracia para o financiamento da economia solidária e de uma política diferenciada de acesso ao crédito;
- É necessária uma valorização do profissional da educação.

#### **PROPOSTA DE POLITICAS PÚBLICAS**

- A educação é fundamental para a economia solidária. Ela deve ser pensada como uma educação inclusiva, solidária, para a vida, respeito à diversidade e construção da cultura de economia solidária;
- O MEC deve estabelecer diretrizes para que se trabalhem a cooperação na perspectiva da economia solidária, nos conteúdos e na metodologia dos currículos escolares;

- Pensar a educação em forma de rede, integrando todas as áreas;
- Propomos que a política de extensão das Universidades seja incorporada como um eixo da política de avaliação do MEC. Esta política de extensão deve ter um foco na economia solidária e a autogestão, pois hoje tende a ser reduzida a práticas assistenciais;
- É necessário revisar o Sistema “S”:
  - Ou mudar sua forma de financiamento e metodologia ou criar um sistema próprio para a economia solidária;
  - Transferência dos seus recursos para os fundos públicos com controle social;
- É necessário articular a política de qualificação com políticas de investimento para produção e acesso ao mercado/ comercialização dos grupos de economia solidária;
- Desenvolver uma política de fomento e fortalecimento de Incubadoras de economia solidária;
- Os conteúdos e a metodologia da educação devem incluir a questão da relação com o meio ambiente e a educação para o consumo solidário;
- Levar em consideração a diferenciação entre: Meio Rural/ Urbano; Regiões geográficas, cultura e etnia;
- Fortalecimento das escolas família agrícola;
- Política governamental para acesso dos grupos de ES à produção de ciência e tecnologia;
- Desenvolver tecnologias apropriadas à proposta de economia solidária;
- Alfabetização e inclusão digital para os trabalhadores da ES.

## 4 - FALÊNCIAS

O tema **FALÊNCIAS** foi discutido em um grupo.

- Que o Ministério Público não tenha possibilidade de retirar equipamentos/máquinas das empresas falidas que estão sendo recuperadas por auto-gestão dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Dar preferência aos trabalhadores e trabalhadoras de auto-gestão em detrimento dos créditos bancários, tributos governamentais e outros;
- Penalidades para os empresários que deram origem à falência;
- Os trabalhadores e trabalhadoras organizados em empresas de auto-gestão, oriundos de empresas falidas tenham acesso a crédito subsidiado e linhas de financiamentos junto ao BNDES;
- Carga tributária diferenciada para as cooperativas de auto-gestão;
- Que os proprietários de empresas falidas não possam desenvolver atividade cooperativista ou de auto-gestão;
- Garantia de acesso a crédito pelas cooperativas ou empresas de quotas partes, que desenvolvam atividade econômica de auto-gestão, para que possam adquirir tanto o patrimônio das empresas falidas, como linha de crédito de investimento, custeio, capital de giro, etc.
- Garantir que a lei do cooperativismo permita a constituição de cooperativas com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras, conforme o interesse desses;
- Que seja garantido acesso a crédito ou linhas de financiamento também para as associações;
- **Existe possibilidade de elaborarmos um projeto de lei popular para adequar a legislação de falências para que os trabalhadores e trabalhadoras possam assumir as empresas falidas?**
- **O que o governo está fazendo para que as empresas de iniciativa dos trabalhadores e trabalhadoras autogestionárias tenham menor burocracia e menor carga tributária?**
- **Como o governo pode agir para alavancar o desenvolvimento das empresas ou cooperativas ou associações geridas pelos trabalhadores e trabalhadoras?**
- **Porque que o governo não tem uma legislação própria que garanta a possibilidade de parcerias comerciais ou de serviços com as cooperativas de trabalhadores e trabalhadoras (que não seja a lei de licitação)?**
- **Quais as possibilidades da plataforma que estamos discutindo neste Encontro Nacional de Empreendimentos se transforme em política pública para a Economia Solidária?**

FACILITADORES: Maria Eunice Wolf (ADS/CUT), Wagner (SP)

RELATORES: Dora Sugimoto (DF), Idalina Maria Boni (SC), Shirlei (MG)

## 5 - FINANÇAS SOLIDÁRIAS

O tema **FINANÇAS SOLIDÁRIAS** foi discutido em quatro grupos.

- Maior atenção aos pedidos e solicitações dos empreendimentos solidários com retorno de políticas públicas como resposta;
- Acesso menos burocrático às linhas de crédito com juros diferenciados e subsidiados, voltados somente aos empreendimentos auto-gestionários e da agricultura familiar, levando em conta as realidades regionais;
- Criar leis que tornem obrigatório aos bancos públicos e privados atender às necessidades das iniciativas da economia solidária;
- Que estados e municípios dêem isenção de impostos e subsídios por tempo determinado aos empreendimentos da economia solidária;
- Criar linhas de financiamento federal aos programas de capacitação e tecnologia social para os empreendimentos da economia solidária;
- Elaboração de planos de capacitação sobre gestão financeira para os empreendimentos;
- Criação de entidades financeiras (Banco Nacional e agências solidárias) com apoio federal, estadual e municipal com representações dos empreendimentos solidários (ONG's, OSCIP's, Cooperativas e Associações) para gerenciar verbas de fundos perdidos a fim de financiar projetos da economia solidária com crédito rotativo para estas atividades e fomentar a criação de moedas sociais em atividades locais;
- Encaminhamento dos recursos do BNDES para o Banco do Povo e/ou Cooperativas de crédito via conselhos (Conselho de Economia Solidária), sem a intermediação da CEF ou do BB;
  
- Facilitar aos empreendimentos solidários a informação e o acesso de linhas de créditos existentes através da internet e outras formas mais populares, bem como, a orientação e o acompanhamento;
- Viabilizar um site ou um ambiente digital no próprio site da SENAES, o qual possibilite discussões (troca de experiências, desafios, etc), sobre o crédito solidário entre os empreendimentos de todo o Brasil;
- Fomentar a articulação entre as cooperativas de crédito e os empreendimentos no Fórum Estadual de Economia Solidária com o objetivo de discutir crédito solidário;
- Tornar a Resolução 3.106 do Conselho Monetário Nacional em lei complementar ao Art. 192, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional;
- Anistia total de dívidas públicas passadas, dos empreendimentos solidários;
- Construir um Marco Legal adequado ao sistema financeiro, voltado para a economia solidária;
- Que o Crédito Solidário seja articulado de maneira transversal(em vários setores públicos) nas políticas públicas, disponibilizando mais recursos financeiros.

**OBS:** BNDES – Departamento de Economia Solidária. Responsável Lucimar Guarner. End. Avenida Chile, 100 / 8º andar – Rio de Janeiro- RJ CEP 20031-917. Endereço Eletrônico: [faleconosco@bndes.gov.br](mailto:faleconosco@bndes.gov.br)

### FUNDO COOPERATIVO

- O fundo Cooperativo seria constituído através da arrecadação de um percentual da comercialização e de recursos captados de instituições públicas e privadas, como crédito ou a fundo perdido (exemplo a EMREDE) BNDES/BB/CAIXA/BANCO CENTRAL e demais instituições financeiras;
- As taxas de juros praticadas devem ser menor que as de mercado CMN;
- Apoio público à realização de oficinas para a organização de redes por estado, com levantamento das oportunidades para os empreendimentos solidários.SENAES/MDA/INCRA.

FACILITADORES: Wilson (PA), Edgar (PA), José Inácio (CAMP RS), Silvana (SP)

RELATORES: Luciano (RS), João Luis (RJ), Sebastiana (MS), Getúlio (MS), Evandro Valbe (RJ), Tatiana Velloso (BA)

## 6 - INFORMALIDADE

O tema **INFORMALIDADE** foi discutido em um grupo.

- Avançar “da troca de experiências” para a mudança de leis que favoreçam a organização dos empreendimentos solidários (cooperativas, associações, OSCIP’s) em relação à formalização e tributação;
- Redução do número mínimo de participantes para formar cooperativas;
- Tirar a obrigatoriedade de publicação de editais em jornal (custo muito alto);
- Redução e/ou isenção do pagamento de taxas da Junta Comercial e tributos cartoriais para empreendimentos solidários;
- Redução dos impostos para as cooperativas e demais empreendimentos solidários (INSS, PIS e COFINS), que os trabalhadores cooperados paguem INSS no máximo o equivalente ao percentual descontado dos trabalhadores empregados (7,75%), ou seja, as cooperativas não deveriam precisar pagar a taxa patronal. Como os empreendimentos da Economia Solidária não possuem finalidade lucrativa, não podem ser taxados da mesma forma que empresas capitalistas, que concentram renda. Há que se criar critérios e mecanismos que impeçam que esta legislação contemple empreendimentos que não praticam os princípios da Economia Solidária;
- Modificação da lei de licitações possibilitando a participação de empreendimentos solidários devidamente certificados;
- Criação de uma lei federal de apoio à Economia Solidária, facilitando o acesso dos empreendimentos ao crédito e à formação (conceitos, capacitação tecnológica, comercialização de produtos e serviços e consumo solidário). Essa lei deverá ser construída contando com a contribuição das instâncias de representação e organização dos empreendimentos no âmbito municipal, estadual, regional e federal;
- Necessidade do Governo Federal fiscalizar a aplicação de suas políticas nos municípios, pois está havendo cobrança inadequada de documentos e de taxas que estão acima do que é informado pelo próprio governo (SENAES);
- Necessidade de política de formação do governo para os agentes executores de suas políticas e programas, tais como bancos (CEF, BB, Bancos do Povo) e DRT’s, sobre a Economia Solidária;
- Publicação de materiais informativos e formativos (cartilha) para capacitação de agentes e padronização de procedimentos, principalmente para a liberação de crédito;
- Acesso ao crédito não exigindo comprovação de renda e sim a análise do negócio;
- Necessidade de diferenciar empreendimentos solidários autênticos dos demais, através de:
  - Constituição de conselhos de economia solidária, os quais além de outras questões, terão a responsabilidade de certificar (selo) os empreendimentos solidários;
  - Do cumprimento do papel do governo no sentido de impedir a exploração dos trabalhadores e trabalhadoras através das falsas cooperativas. (as DRT’s poderão auxiliar nesse processo a partir do entendimento do que é economia solidária);
  - Com relação às cooperativas de trabalho, criar lei específica que incorpore os custos dos direitos sociais e trabalhistas, de forma a impedir a precarização do trabalho;
- Criar programas de formação e capacitação além de prover assessoria jurídica gratuita, ágil e eficiente para formalização dos empreendimentos solidários;
- Garantia de que os empreendimentos informais tenham acesso aos programas governamentais, a fim de se fortalecerem possibilitando inclusive sua formalização, dentro das novas formas propostas;
- Fomentar a criação de espaços de comercialização nos municípios que possibilite a inclusão de empreendimentos informais da economia solidária;

FACILITADORES: Roberto Marinho – SENAES, Denise Laitano - ADS/CUT RS

RELATORES: Patrícia – ADS/CUT – MG, Ana Macedo - Secretaria Executiva do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, Noca - Secretaria Executiva do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

## 7 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

O tema **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA** foi discutido em dois grupos.

- Que haja intersetorialidade da política pública de Economia Solidária com as demais já existentes;
- Que as políticas públicas da Economia Solidária respeitem as diversidades regionais, com suas potencialidades e peculiaridades;
- Garantir modalidades da Economia Solidária como políticas públicas de estado e não de governo (para que de forma legal mesmo que haja troca de governo não prejudique a ação da Economia Solidária);
- Criar uma lei para que órgãos públicos, municipais, estaduais e federais “doem” e não comercializem o material reciclado para as cooperativas do gênero;
- Que o governo possa assegurar uma reserva financeira para custear assistência técnica e especializada, de forma assistida e continuada junto aos empreendimentos;
- Que o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES - tenha a devida autonomia financeira e organizacional para que desenvolva seu verdadeiro papel;
- Criação e fortalecimento das formas de organização da Economia Solidária, sejam estes fóruns, redes entre outros, no âmbito municipal e estadual;
- Que na criação de tais formas de organização haja seriedade, compromisso e ética com os empreendimentos;
- Que os fóruns possam construir uma rede nacional de intercâmbio cultural e comercial;
- Que o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES - possa verificar se os fóruns e redes regionais não estão atrelados às políticas partidárias, que possam atrapalhar o movimento e a sua autonomia;
- Que o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES - realize com apoio das bases regionais um mapeamento em âmbito nacional de todos os empreendimentos da Economia Solidária para conhecimento de quem a pratica no Brasil;
- Que sejam articuladas, pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária, estratégias para que a economia popular seja incorporada à Economia Solidária sob os princípios da cooperação e da auto-gestão;
- Que as assessorias e órgãos públicos garantam seu espaço no trabalho de apoio;
- Que possa ser criado um mecanismo de fiscalização dos recursos destinados ao sistema “S” para execução das políticas da Economia Solidária;
  
- Criação do Conselho Nacional de Economia Solidária pela SENAES, em diálogo com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, com vistas a ampliar as alianças dentro e fora do governo em favor da Economia Solidária, respeitando o trabalho das bases;

### **Ressalva:**

- Criação de um Estatuto dos Empreendedores da Economia Solidária
  - Que garanta: regulamentação e formalização dos empreendimentos; Previdência social; impostos; novos meios de financiamento e comercialização.

FACILITADORES: Pedro Acioli (PE), Armando (PE), Ademar (DF), Lenita (MS)

RELATORES: Rosemary (FASE), Lenita Gripa (MS), Larissa Orro (MS), Rosieli Leal (PA)

## 8 – REDES DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO

O tema **REDES DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO** foi discutido em seis grupos.

### DISCUSSÃO NO GRUPO

- Rede de informação entre produtores;
- Dificuldade de informação e credibilidade;
- Dificuldade de criar fundo rotativo;
- Possibilidade de compra coletiva. Diferença da compra no mercado sendo encaminhado para a constituição do fundo da cooperativa;
- Buscar parceria com outras cooperativas para dar conta da demanda;
- Produzir somente o que conseguimos vender;
- Dificuldade de transporte dos produtos e produtores;
- Ausência de Energia elétrica;
- Projeto para formação de lideranças;
- Dificuldade de informação sobre o que produzir;
- Necessidade de reconhecer o trabalho das mulheres;
- Buscar fortalecer os grupos através de alianças locais;
- Pouco reconhecimento do poder público à Economia Solidária;
- Desvalorização do trabalho local;
- Eliminar os atravessadores;
- Alguns grupos tem acesso ao crédito do Banco do Povo. Outros não;
- O governo não privilegia as compras na agricultura familiar;
- Necessidade de avançar na constituição da Casa da Economia Solidária que traz como resultado o fortalecimento local da Economia Solidária, espaço comum para as feiras, informação consolidada, formação e capacitação, armazenamento e produção;
- Falta de acesso à terra;
- Trabalhar o consumidor para que ele conheça o produto da Economia Solidária;
- Organizar grupos para a solicitação de crédito;
- A lei de EPS de MG favorece a formação de redes;
- Fortalecer a EPS no meio Rural;
- Mapeamento dos setores de ES;
- Falta apoio dos governos municipais;
- Criar facilidade no escoamento da produção;
- Há um isolamento nas ações de estruturação das cooperativas/procurar parceiros nas comunidades;
- Ligar-se à secretaria de Paul Singer;
- Socializar as leis municipais que já beneficiam a ES em alguns municípios e estados;
- Definir critérios para caracterizar os empreendimentos solidários;
- Garantir nas feiras espaço para todos os ramos de atividades; e realizar feiras mensais em cada estado; e feiras semanais nos municípios;
- Construir políticas públicas de apoio para realização das feiras;
- Incentivar a criação de cooperativas de consumo, principalmente junto aos servidores de órgãos públicos e outros;
- Formar cooperativas que reúna associações com um fundo rotativo para divulgação, informação e conscientização social/coletiva sobre economia solidária; e criação de banco de dados;
- As cooperativas maiores têm mais apoio/necessidade de socializar os espaços e possibilidades;
- Disponibilizar um site para intercâmbio de empreendimentos solidários em todos os estados;
- Criar calendários e roteiros de festas/eventos em cada comunidade local;
- Sugerir ao governo federal uma carta de sensibilização aos governos locais divulgando a importância da economia solidária e seu impacto no desenvolvimento local sustentável;
- Não há facilidade para o escoamento das produções, obrigando o uso de atravessadores/as, prefeituras devem ter uma lei de obrigação para o transporte;

# CONSOLIDAÇÃO

## O QUE O FBES PODE REALIZAR

- Fortalecimento das redes locais através da organização de compras coletivas; comércio coletivo, busca de parcerias (universidades, Organizações Governamentais e não governamentais) com objetivo de contribuir na formação e capacitação;
- A Rede de ES deve incentivar a todos os produtores, sem distinção;
- Os grupos devem se unir, a ES deve ser um intercâmbio de pessoas e idéias e de trocas de experiências;
- Estruturar secretarias de ES;
- Confecção de uma cartilha sobre ES com explicações sobre trocas solidárias e o funcionamento da ES;
- Aperfeiçoar as trocas na ES;
- Organização da ES a fim de “existir” para a sociedade e para o governo;
- Ter um regulamento interno para organização das feiras de economia solidária;
- Buscar a participação de representantes de consumidores no planejamento/organização e também nos próprios eventos de economia solidária;
- Encontros estaduais e nacional para troca de informações, experiências, comercialização, etc.

## O QUE ESPERAMOS DO GOVERNO

- Resolução da questão do transporte;
- Facilitar o transporte de mercadorias e pessoas aos grupos da economia solidária; e também obter a isenção de impostos para aquisição de veículos para grupos da economia solidária (mínimo 15 toneladas);
- Resolução da falta de energia elétrica para produtores rurais;
- Ampla informação sobre o acesso ao crédito e um fundo específico para a ES;
- Criação de um fundo específico para a ES desvinculado do sistema S;
- Criação de linhas de crédito para todos os segmentos e pontos da cadeia produtiva com juros diferenciados; CAIXA, BB, BANCO CENTRAL/BNDES;
- Fomento à constituição de mercados solidários públicos em espaços públicos ociosos (viabilizar armazenagem, formação, comercialização, etc);
- Condições para a estruturação das feiras tais como: som, barracas, divulgação, transporte das mercadorias, espaço, etc);
- Modificação da legislação para a formalização de grupos de ES;
- Modificação da lei de licitação para as compras governamentais;
- Estabelecer cotas nas licitações públicas para compras na ES;
- Lei federal obrigando os municípios a aplicarem na produção local/ nas vocações das cidades;
- Leis que regulamentem a economia solidária caracterizando empreendedor solidário e estipulando tributação diferenciada, CMN/BANCO CENTRAL);
- Necessidade de financiamento e apoio dos governos populares;
- Regulamentação de uma lei de cooperativas que facilite a estruturação delas com menos associados;
- Revisão dos impostos cobrados das cooperativas de ES/ diferenciação nos impostos;
- Adoção de produtos da ES pelas prefeituras locais;
- Criação do Selo Nacional de ES com critérios estabelecidos pela ES;
- Criação de um catálogo de produtos e serviços dos empreendimentos da economia solidária; distribuir cartilhas sobre trocas e redes solidárias SENAES;
- Incentivar a reflexão acerca da exportação de excedentes;
- Criação de uma moeda solidária;
- Gerar oferta conjunta para compras públicas;
- Cursos de ES nos espaços destinados às feiras;
- Fornecer acesso à informática, ao transporte, aos equipamentos necessários, aos armazéns, ao escoamento municipal e interestadual para os produtores e as feiras;
- Capacitação fornecida pelas SENAES para as produções;

- Capacitação em autogestão desde o pequeno empreendimento passando por todos os pontos da cadeia produtiva, sendo específica para a economia solidária MEC/SENAES;
- Cessão de prédio e equipamentos públicos abandonados para comercialização dos produtos da economia solidária; (e também espaços em metrô e shoppings);
- Um órgão de comunicação para a divulgação da ES a fim de popularizar;
- Utilizar os meios de comunicação (TV, rádio, jornal, etc) já existentes para sensibilizar acerca do consumo solidário; MC/RADIOBRAS;
- Potencializar as formas de comunicação entre empreendimentos solidários (base de dados) para identificação de insumos comuns, promoção de acordos para atender a demanda comum, planejamento, produção, comercialização e trocas mútuas;
- Um banco de informação da ES com acesso nacional;
- Melhorar a divulgação/acesso das tecnologias (universidades públicas) aos empreendimentos solidários; MEC/SENAES;
- A SENAES deve interferir nos Conselhos Municipais a fim de apoiar a ES;
- O Sistema S deve oferecer cursos gratuitos e com profissionais capacitados;
- A SENAES deve facilitar a doação de equipamentos usados e semi-novos para os produtores;
- Incentivar a formação de conselhos municipais de economia solidária;
- Incentivar/apoiar o turismo social (Nordeste do Brasil) MT;
- Criar uma central de negócios da economia solidária para comercialização de modo geral; MDA/INCRA/MDS/CONAB;
- Incentivar que o poder público e as entidades de apoio consumam produtos e serviços da economia solidária;
- Associação ter direito de emitir notas fiscais;
- Criar laboratórios em cada estado habilitados para exames de doenças viróticas, bacteriológicas e etc, bem como, análise de alimentos como ovos, carnes, leite, água, mel, hortaliças e frutas;
- Governo federal deve fracionar o consumo de vacinas de no mínimo 1.000 doses;
- Ter ação conjunta de empreendimentos solidários para realizar e obter:
  - educação coletiva para potencializar consumidores solidários;
  - assistência técnica;
  - financiamento público de espaços em grandes feiras promocionais;
  - exportação;
  - política pública para potencializar redes e iniciativas territoriais emancipatórias, via formação e crédito;
  - autonomia sobre entidades de apoio, em relação aos serviços de formação, incorporação de novas tecnologias. assistência ao crédito, exportação;
- Inserir a discussão sobre economia solidária nos espaços educativo: escolas públicas em todos os níveis;
- Criar um código de comercialização/marketing dos produtos a economia solidária (código de barra);
- Trocar experiências entre as várias iniciativas nos estados para viabilizar a participação dos empreendimentos solidários como fornecedores de produtos e serviços nos encontros da ES. A alimentação neste encontro poderia ter sido realizada pelos empreendedores da economia solidária (o Fórum Mineiro de Economia Solidária Regional Vale do Rio Doce já tem esta prática);
- Discutir e socializar a lei de fomento à economia popular e solidária que já foi sancionada em Minas Gerais;
- Criar a casa da ES em cada estado;
- Dialogar com órgãos do Governo Federal para melhorar a política pública da ES como o exemplo da rede de gestores no Ceará; SENAES/Casa Civil;
- Os próximos encontros do FBES e dos empreendimentos de economia solidária deverão ser realizados através da contratação dos serviços de economia solidária. SENAES;
- Tarifas especiais dos Correios para empreendimentos de Economia Solidária;
- As redes devem ser articuladas para promover a auto-sustentabilidade dos empreendimentos de Economia Solidária;
- Adquirir recursos para informação e comercialização, criando projetos para sistematizar todas as associações, cooperativas, centros comunitários e outros, que promovam Economia Solidária;

- Que os órgãos competentes promovam assistência técnica aos produtores (qualificação), auto-gestão, administração, inclusive levando o conhecimento da legislação aos empreendimentos de Economia Solidária;
- Empréstimo com seis meses de carência, onde o empreendedor só irá pagar a metade. Empréstimo este que será dividido entre os membros do empreendimento para comprarem os produtos necessários sem burocracia nem juros;
- Divulgar na rede hoteleira e incentivar o consumo entre os turistas de produtos oriundos da Economia Solidária;
- Rever os programas do Governo Federal, a exemplo da CONAB e outros.

Facilitadores: Adair (RS), Claudio (TO), Eudes (CE), Felipe (PUC), Gelson (RJ), Iara (RS), Sandra (RJ), Terezinha (PACS)

Relatores: Adriana (PA), Ana (PA), Claudete (RS), Deniara (RS), Josi (RJ), Luciene (PA), Rita (RJ)